



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3418 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 22 de março de 2023

## Cosern atende pedido da Prefeitura e retira postes do meio da rua

A COSERN começou a realizar o deslocamento de postes no Bairro Paraíso. O serviço atende uma solicitação da Prefeitura de Pau dos Ferros, que enviou o pedido para empresa de energia em março de 2022.

Mesmo com a demora da COSERN, a atual gestão conseguiu atender uma demanda antiga da população que, há mais de 10 anos esperava a retirada de postes do meio da rua.

Ao todo, cinco postes da rede de iluminação estão sendo realinhados na rua João Francisco do Nascimento. Após concluído, o serviço deverá resolver o problema e garantir maior fluidez e maior segurança no trânsito da localidade.

TEXTO:ASCOM



MAGEM:ASCOM



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - REPRESENTANTE DA**  
**CONTRATADA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0019**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS TRAVA ANTI PÂNICO, A FIM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO RIO GRANDE DO NORTE – CBMRN, OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO GINÁSIO POLIESPORTIVO “OSILAVO CHAVES”, LOCALIZADO NO BAIRRO NAÇÕES UNIDAS, NESTE MUNICÍPIO.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **F MATHEUS DA C GOMES**, inscrito no CNPJ nº **48.581.084/0001-20**, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 22 de março de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Port. 049/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0019**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)